

EDITAL Nº 104/2021

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr. Carlos Alberto de Miranda , Presidente da Câmara Municipal de Sertã, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 40.º da Lei nº 14/79, de 16 de maio que a Assembleia de Voto da freguesia de Sertã foi desdobrada em sete secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 - Local – Escola Básica da Sertã

Secção de voto n.º 2 - Local - Escola Básica da Sertã

Secção de voto n.º 3 - Local – Escola Básica da Sertã

Secção de voto n.º 4 - Local - Escola Básica da Sertã

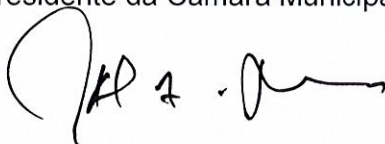
Secção de voto n.º 5 - Local – Escola Básica da Sertã

Secção de voto n.º 6 - Local - Edifício da antiga Escola Básica do 1º Ciclo do Outeiro da Lagoa

Secção de voto n.º 7 - Local - Edifício da antiga Escola Básica do 1º Ciclo da Passaria/Sede da Associação Nossa Senhora da Penha de França

Sertã, 20 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



Dr. Carlos Alberto de Miranda

NOTA: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.

Lei Eleitoral da Assembleia da República